

PORTARIA Nº 1.825/SPO, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Autorização de Funcionamento e os cursos ativos da Aerocon Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00069.500399/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização de Funcionamento e os cursos ativos, da AEROCON ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, em virtude do encerramento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA